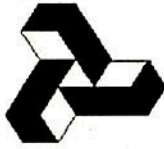




**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CO.002/2016**

Às 9h. do dia 14 de julho de 2016, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Leila Cristina Nunes Netto, na Presidência, Marcela Viviane Michelle Ferreira da Silva e Isabela Rezende Carvalho, como Membros, para proceder à abertura e análise das propostas das licitantes habilitadas na Concorrência n.º **CO.002/2016**, destinada à **REFORÇO DE FUNDAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS NA ALDEIA XACRIABÁ – PROJETO CASA ESCOLA**, no município de **SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**. A presente licitação, marcada para o dia 19/5/2016, teve seu procedimento iniciado em 29 de junho de 2016, quando, após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo a documentação relativa à 1ª Fase/Habilitação das Empresas: 1) PANDA Engenharia e Construção Ltda; 2) PETREL Engenharia Ltda; 3) ARE Engenharia Ltda; 4) Construtora SINARCO Ltda; 5) RT Ambiental Ltda – EPP\*; 6) HB Engenharia, Construção e Incorporação Ltda – EPP\*. Naquela data foi formalizada a consulta no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, não tendo sido encontrada qualquer restrição em relação às empresas participantes. Após análise, a Empresa RT Ambiental Ltda – EPP foi considerada INABILITADA por não ter apresentado atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT, específica para a obra referida no Atestado, comprovando que o profissional indicado para ser o responsável técnico da obra, executou ou fiscalizou obras que contenham Reforço de fundações, contrariando o subitem 4.2.4 do Edital. Além disto, não foi comprovada a aptidão de desempenho técnico da empresa, por meio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, assegurando ter a mesma executado Reforço de fundações, contrariando o subitem 4.2.6 do Edital. As demais Empresas atenderam às exigências do Edital e foram consideradas habilitadas. Após a publicação no Jornal Diário Oficial do Estado e no site do DEOP-MG, começou a fluir o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos. Transcorrido o prazo legal e não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, foi marcada esta data para a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas. Nesta data foi formalizada a consulta no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, não tendo sido encontrada qualquer restrição em relação às empresas participantes. Após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo as propostas relativas à 2ª Fase/Propostas e as Empresas apresentaram o seguinte resultado provisório, por ordem crescente de valor proposto: **1) HB Engenharia, Construção e Incorporação Ltda – EPP\*: R\$2.099.977,02**; 2) PETREL Engenharia Ltda: R\$2.176.543,78; 3) Construtora SINARCO Ltda: R\$2.272.474,86; 4) PANDA Engenharia e Construção Ltda: R\$2.358.461,32 e 5) ARE



DEOP - MG

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2/2

Continuação da Ata de Abertura das Propostas da Licitação nº CO.002/2016

Engenharia Ltda: R\$2.390.745,80. A Comissão aceitou provisoriamente a proposta da Empresa **HB Engenharia, Construção e Incorporação Ltda - EPP\*** que ofertou o menor preço, até a conferência das planilhas de preços apresentadas. Após a publicação do resultado, ficará aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso. Não havendo recurso, ou se interposto, após o seu julgamento, será ratificado o resultado da Licitação pela Comissão e proceder-se-á a sua homologação pelo Sr. Diretor Geral do DEOP-MG. Representou as licitantes perante a mesa o Sr. Henrique Pinto de Souza da Empresa HB Engenharia, Construção e Incorporação Ltda - EPP\*, que analisou e rubricou a documentação juntamente com os integrantes da Comissão. O envelope contendo a proposta da Empresa RT Ambiental Ltda - EPP será devolvido ao seu respectivo representante, oportunamente, mediante recibo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão e pela licitante presente.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEILA CRISTINA NUNES NETTO

Presidente

MARCELA VIVIANE MICHELLE FERREIRA DA SILVA

Membro

ISABELA REZENDE CARVALHO

Membro

**Representante:**

HB Engenharia, Construção e Incorporação Ltda - EPP .....

\* Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte